



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ – CREA/PA

DELIBERAÇÃO Nº 05 – CC19 – CREA/PA

Dispõe acerca da decisão de retorno da obrigatoriedade do ponto funcional biométrico.

A Comissão de tratativas acerca dos novos protocolos para Covid 19 - CC19, no CREA-PA, em sua 4ª Reunião Ordinária no exercício 2022, realizada no dia 20 de abril de 2022, na sede do CREA-PA, em Belém-PA, de acordo com suas competências definidas através da Decisão de Diretoria nº009/2022,

Considerando as declarações da Organização Mundial de Saúde (OMS), em relação à COVID-19, e as orientações emanadas pelo Ministério da Saúde;

Considerando a Portaria nº24/2022 do CREA-PA, de 03 de fevereiro de 2022, que em seu Art. 5º, determina a suspensão do registro de ponto através de biometria;

Considerando a diminuição significativa da média de casos de Covid-19 nos últimos dias.

DELIBEROU:

Que os registros de ponto para controle de jornada no CREA-PA, passarão a ser obrigatórios no formato biométrico pelos empregados, estagiários e menores aprendizes do Conselho, a partir de 02 de maio de 2022.

Os empregados que estiverem em regime de teletrabalho, devidamente autorizado, assim como os lotados em inspetorias que não possuem o relógio de ponto biométrico, permanecerão com o registro de ponto através do sistema Benner.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ – CREA/PA

Possíveis novas solicitações de home office, deverão ser protocolizadas à chefia imediata, com antecedência e a devida justificativa, ficando seu deferimento condicionado à aprovação superior.

A Gerência de Recursos Humanos ficará responsável pela divulgação dessa deliberação ao corpo funcional, em tempo hábil, através de nova portaria.

A Gerência de Infraestrutura deverá garantir a organização da ação, garantindo a manutenção de álcool em gel e lenços de papel, a higienização constante do ambiente e a marcação de espaço de forma a não haver aglomerações no local de marcação do ponto biométrico.

Belém, 20 de abril de 2022.

JOMAR SOUSA
FERREIRA
LIMA:18587240234

Assinado de forma digital por
JOMAR SOUSA FERREIRA
LIMA:18587240234
Dados: 2022.04.25 15:37:01 -03'00'

Eng. Civ. e Seg. Trab. JOMAR SOUSA FERREIRA LIMA
Coordenador da Comissão

DANILO DA SILVA
BEGOT:95161732253

Assinado de forma digital por
DANILO DA SILVA
BEGOT:95161732253
Dados: 2022.04.25 17:34:58 -03'00'

Eng. Civ. e Seg. Trab. DANILO DA SILVA BEGOT
Membro da Comissão

Eng. Ftal. JOSÉ DE SOUZA TEIXEIRA JÚNIOR
Membro da Comissão